



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO-SE

PORTARIA Nº 25/2026
08 de abril de 2026

“Dispõe sobre Licença Prêmio de Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas na Lei Municipal nº 122/2005 Estatuto de Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Graccho Cardoso/SE.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Municipal, Maria Edilene Santos Silva, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de Efetivos, portador do CPF: 626.837.805-91, Licença Premium no período de 08 de abril de 2026 a 06 de julho do ano de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 08 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Saúde do Município de Graccho Cardoso/SE 08 de abril de 2026.

Edizio dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 09/2025

Secretário Municipal de Saúde
Edizio dos Santos